



## **PORTARIA Nº 128/2024**

Dispõe sobre a instituição e designação do **Grupo Gestor do Balanço Social 2023**, no âmbito do IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

- Art.1º INSTITUIR o Grupo de Gestão do Balanço Social 2023, com a finalidade de orientar os procedimentos metodológicos para aprimoramento e a realização do Balanço Social do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER com relação às ações desenvolvidas ao longo do ano em apreço.
  - I. O Grupo deverá utilizar e aperfeiçoar a metodologia utilizada no Balanço Social 2022.
- **Art.2º** DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:
  - 1. Milton Satoshi Matsushita RG nº 1.405.465-0 (Coordenador do Grupo)
  - 2. João Luiz Gilberto de Carvalho RG nº 4.882.822-1
  - 3. Dimas Soares Júnior RG nº 6.425.007-8
  - 4. Pedro Antonio Martins Auler RG nº 5.417.525-6
  - 5. Tiago Pellini RG nº 6.699.831-2
  - 6. Germano do Rosario F Kusdra RG nº 3.294.843-0
  - 7. Heloise Anne Parchen RG nº 9.981.672-4
  - 8. Paulo Vicente Contador Zaccheo RG nº 13.570.293-5
  - 9. Rodrigo Arten RG nº 13.201.558-9
  - 10. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner RG nº 6.114.958-9
- Art.3º ESTABELECER que o prazo de entrega do produto é 31/12/2024.
- Art.4° REVOGAR a Portaria nº 109/2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de junho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br

folha: 1/6



## Portaria 128/2024.

 $\label{locumento:bocumen$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 07:48.

Inserido ao documento **847.849** por: **Richard Golba** em: 06/06/2024 07:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.